



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras.

O Vereador que ao final subscreve faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº _____, 2020 que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.**

O objetivo de estabelecer a denominação da estrada principal que se inicia às margens da Rua da Comac em Pedra Preta-MT e termina no Assentamento Canudos, que passará a ser denominada "Estrada Natale Belondi, visa facilitar sua identificação e localização de endereços para todos os municípios e daqueles que necessitam.

Ademais, venho com esse propósito também para homenagear uma pessoa que foi de grande importância para nosso município.

O Senhor Natale Belondi, nascido em 22 de dezembro de 1928, falecido em 20 de agosto de 1997, foi casado com a senhora Amélia Pereira Belondi, com a qual tiveram 4 filhos, e em virtude destes 9 netos.

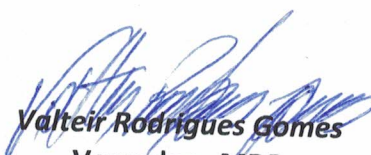
O senhor Natale, veio de São Paulo para nosso município no ano de 1985, e desde então, comprou uma propriedade, a Fazenda São Luiz, estando sempre à frente dos seus negócios em busca de melhorias e proporcionando o desenvolvimento do nosso município com a geração de diversos empregos. O senhor Natale foi uma pessoa de grande coração, proporcionava o crescimento do próximo, arrendando terras para que o cidadão trabalhasse para si próprio.

O senhor Natale Belondi se foi, mas deixou seus filhos e netos a frente de seus negócios, que continuam administrando o seu legado, beneficiando assim o nosso município.

Homenagem mais do que justa, pois se trata de uma pessoa de grande importância, que através do seu desempenho e comprometimento ajudou no crescimento do nosso município.

Diante do exposto rogo pela aprovação do anexo projeto de Lei.

Atenciosamente,


Valteir Rodrigues Gomes
Vereador –MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A estrada principal que se inicia às margens da Rua da Comac em Pedra Preta-MT e termina no Assentamento Canudos, passará a ser denominada “Estrada Natale Belondi”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará as providencias necessárias no sentido de registrar a nova denominação no seu sistema, bem como tornarão públicas a alteração de nomenclatura.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de outubro de 2020.


Valteir Rodrigues Gomes
Vereador – MDB